



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 7/2010 – São Paulo, terça-feira, 12 de janeiro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 05705/95-UMED – AMELETO MASINI NETO, nos dias 07 e 08.01.2010;
- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, no período de 15.12.2009 a 12.02.2010;
- 07748/94-UMED – EDILENE SANTANA DE LIMA, nos dias 07 e 08.01.2010;
- 50147/09-UMED – MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 07.01 a 09.01.2010;
- 52666/98-UMED – RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 11.01.2010;
- 50006/10-UMED – ROSANE MOREIRA FIGUEREDO, no dia 08.01.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 07.01.2010.

ATO Nº 9710, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 18/12/09,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9582/09-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 18/12/09 na convocação do MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto – SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9711, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2418/09-DJ,

RESOLVE:

3. Código de Ética da Magistratura Nacional.
4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça
5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.
6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

D) FILOSOFIA DO DIREITO

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.
2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.
3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Direito objetivo e direito subjetivo.
2. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.
3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito Brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.
4. O conceito de Política. Política e Direito.
5. Ideologias.
6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2010

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XV Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e da Resolução nº 83, de 09/10/2009 deste Tribunal,

considerando o decidido na 69ª Sessão Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, de 09 de outubro de 2009;

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução nº 83, de 09/10/2009 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.

a) Desembargadores Federais:

Dr. JOHNSOM DI SALVO – **Presidente**

Dr. PEDRO PAULO LAZARANO NETO – **Membro Efetivo**

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dr. HÉDIO SILVA JÚNIOR

c) Profissionais médicos:

Dra. ROSELY TIMONER GLEZER – RF 3239

Dra. VALÉRIA MARIA NATALE – RF 1091

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Mairan Maia

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.926, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 320, 444 e 463/2009-CRIMINAL, 96/2009-GAB, 1408/2009-2ªVF/ExecFisc - Reservado, 22/2009-SEC e 027/2009-GJ6,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 2009.61.20.000334-7, 2009.61.20.000336-0 e 2009.61.20.000339-6 da 2ª Vara, a partir de 28/9/09, em virtude do impedimento da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2008.61.81.004085-2 da 8ª Vara, no período de 28/9 a 9/10/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e das férias da MMª. Juíza Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Drª. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2004.61.07.006079-0 da 2ª Vara, no período de 29/9 a 11/11/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araçatuba - SP, Dr. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2004.61.07.006079-0 da 2ª Vara, a partir de 12/11/09, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT.

V - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2009.61.00.019398-0 da 1ª Vara, no período de 30/9 a 29/10/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI e das férias da MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2006.60.00.009130-4 da 6ª Vara, a partir de 2/10/09, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JEAN MARCOS FERREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o Total de Processos em Trami

tação no mês de novembro de 2009, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib .	Rea ut. v.	Dev ol v. Pelo	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os	Arq. Fin do	Red is trib	Re me tido s ao	Rec la ss.	Sen te nça s	Pen de ntes de	Tota l Atu al Sobr	Tota l de Proc e	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	------------------------	------------------	-------------------------	----------------	------------------	------------------------	-------------------	-------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	-------------------------	--------------------------------	------------------------------	----------